



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3765
04 de maio de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3765 de 04/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: POLLY SHOW ARAUJO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
Processo: 2950 /2022– Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Franquia
Valor: R\$ 3.3000
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: L.H.V. SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA
Processo:3053/2022– Secretaria de Obras
Objeto: Franquia-Manutenção de Veículos
Valor: R\$ 1.411,97
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3765 de 04/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Processo: 2845/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas para atender a Secretaria.
Valor: R\$ 3.880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 2990/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de lanche.
Valor: R\$ 4.497,04
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3202/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 22.950,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI
Processo: 3201/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 5.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIACÃO JAVARY LTDA
Processo: 3054/2022 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Locação de meios de transporte.
Valor: R\$ 2.280,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS
Processo: 3112/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 33.927,31
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Processo: 3113/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 9.580,17
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Processo: 3114/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 18.214,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUCLEFISIO-NUCLEO DE FISIOTERAPIA
Processo: 2949/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Assistência Médica
Valor: R\$ 39.780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 3116/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos
Valor: R\$ 19.684,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Processo: 3115/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos
Valor: R\$ 8.727,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Processo: 3088/2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 9.750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO CABLE CORPORATE LTDA ME
Processo: 2440/2022 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tec.
Objeto: Fornecimento de Internet
Valor: R\$5.880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 3291/2022 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de segurança não armada para apoio e vigia no Produto Turístico Fazenda Monte Alegre pelo período de 12 semanas
Valor: R\$ 43.092,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato nº 014/2021, celebrado com a empresa NUCLEFÍSIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA, prorrogando seu prazo em 60(sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2022.

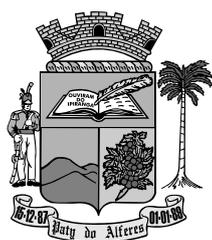
Paty do Alferes, 25 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Contador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores:** JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo**, celebrado com a empresa **ROGÉRIO VIANA 00016447778**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos aparelhos das torres de televisão do primeiro distrito de Paty do Alferes, conforme solicitação Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses a partir de 16 de abril de 2022.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Obs: Publicação omitida de acordo com a Secretaria de Cultura, no D.O. 3524 de 05 de maio de 2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao contrato 088/2021, celebrado com **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE BACKDROP, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, prorrogando prazo em 30(trinta) dias, a partir de 05 de abril de 2022.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 086/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **11 de maio de 2022**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
23851-1	PAULA CRISTINA ARAUJO DIAS MONDAINI

EDITAL Nº 087/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **11 de maio de 2022**.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33806-0	TALITA AROUCA CARDOSO DE FREITAS
35173-3	DAYANA DA SILVA PINHEIRO
155997-3	MICHELE FREITAS SILVERIO CORREA

EDITAL Nº 088/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **11 de maio de 2022**.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 04 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
34591-1	LUIZ FERNANDO MARQUES CARVALHO CAMARAO FILHO

ATA DA REUNIÃO DO GGPPP

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 17h, reuniram-se os membros do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designado através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** – Chefe de Gabinete; **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** – Secretário de Fazenda; **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** - Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico e **PAULA REZENDE FILGUEIRAS** – Secretária de Administração.

A presente reunião tem como pauta o recebimento da análise e Parecer Técnico nº 002/2022 elaborado pela empresa Penafiel Serviços de Arquitetura e Consultoria, face aos esclarecimentos apresentados pela empresa EBCA – Empresa Brasileira de Consultoria Ambiental Ltda, em atenção ao Parecer Técnico nº 001/2022.

Dessa forma, a Comissão acolhe a conclusão apresentada no relatório da Consultoria, classificando a empresa EBCA – Empresa Brasileira de Consultoria Ambiental Ltda com o projeto denominado “LIXO ZERO PATY DO ALFERES” – PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, MANEJO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE PATY DO ALFERES, APLICANDO OS CONCEITOS DE: REDUZIR, RECICLAR E REUTILIZAR, com aplicação da tecnologia apresentada: W.E.N.T – Waste, Energy, Nutrients and Treatment..”

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai por todos assinada para que produza os efeitos legais.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Membro

José Henrique Gonçalves Carvalho
Membro

Paula Rezende Filgueiras
Membro

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através do Edital nº 066/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.744, de 01 de abril de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de MOTORISTA: GUILHERME DO CARMO SANTOS, inscrição nº 36462-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

COMUNICADO

PREGÃO 002/2022

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de **Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal)** compartilhado, com encaminhamento de chamada de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet **através da tecnologia 4G ou superior (4G+ e 5G), quando disponível**, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de **46 (quarenta e seis) linhas e 48 terminais móveis (2 backups) em COMODATO**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Data e Local: 16 de maio de 2022, às 14 horas, na sede administrativa da Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 – Centro, Paty do Alferes-RJ, CEP: 26950-000.

Edital disponível na íntegra no site oficial da Câmara Municipal conforme endereço abaixo:

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-contratos/exercicio-de-2022/pregao-presencial-02-2022>

Informações pelo telefone 24 98152-5599 ou 21 98654-2665 e na sede administrativa com a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 – Centro, Paty do Alferes, no horário das 12h às 18h ou nos e-mails: camara@patydoalferes.rj.leg.br ou compras@patydoalferes.rj.leg.br.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

CONTRATO Nº 129/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 129/2022**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA NO SEGUNDO DISTRITO**, conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 77.619,50(Setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 07(sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7268 de 4 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURISTICA	3.3.9.0.39	0015	4307	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.39	0015	4309	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7269 de 4 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.48	0015	4747	R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 296/2022 - G.P.**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 039/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 413/2022, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE COZINHA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO PATY PREVI**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS - EPP, com os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 6.611,00 (Seis mil seiscentos e onze reais).

- H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o item 07, no valor total de R\$ 3.630,00 (Tres mil seiscentos e trinta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.241,00 (Dez mil duzentos e quarenta e um reais).

PATY DO ALFERES, 04 DE MAIO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2956/2022 de 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **RAFAEL PERUCE DUARTE**, matrícula 1534/01, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **NOVEMBRO/2016 a NOVEMBRO/2021**. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/06/2022 a 30/07/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 058/2022**

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGAO PRESENCIAL N.º 048/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1527/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS E DE SARJETAS CONJUGADAS DE CONCRETO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, com todos os lotes, conforme valores descritos abaixo:

VALOR FINAL DO 1º LOTE: R\$1.048.975,20 (Um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

VALOR FINAL DO 2º LOTE: R\$ 226.040,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quarenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.275.015,20 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil, quinze reais e vinte centavos).

PATY DO ALFERES, 04 DE MAIO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Data e Local: 17 de maio de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de maio de 2022.